



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

D I S T R I B U I Ç Ã O

Processo n.º 016-84

Data ..... / ..... / .....

Nome: E X E C U T I V O

— Projeto de Lei nº 04 - 84

— Dispõe sobre a venda de área de terra



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VISTAS AO VEREADOR

Reunião: 14 / 05 / 1984  
*Luiz Prigio*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 21 / 05 / 1984  
*Luiz Prigio*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo



Of. nº 16/84

Erechim, 26 de abril de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 04/84.

O referido Projeto é pertinente a venda de uma área de terra de 282,95m<sup>2</sup>, ao Senhor IRINEU CÂNDIDO ALVES, buscando a regularização do terreno, uma vez que o requerente mora há vários anos no local, com sua família.

No aguardo de um pronunciamento favorável a mais essa nossa solicitação, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Senhores Vereadores os nossos protestos de estima e respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 011	02/05/84

Luiz Frizzo  
PRESIDENTE

JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENCAMINHE-SE À  
COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

PRESIDENTE

EXMO. SR.

VEREADOR LUIZ FRIZZO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENCAMINHE-SE À  
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Luiz Frizzo  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 21 / 05 / 1984

Luiz Frizzo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI N.º 04/84.



DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE  
TERRA DE 282,95m<sup>2</sup>, PERTENCENTE AO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Fôlha de Confrontações

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 282,95m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), ao Sr. IRINEU CANDIDO ALVES, localizada na Quadra n.º 205, lote n.º 19 da Rua José do Patrocínio, no Município de Erechim, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Av. Farrapos, na extensão de 20,00 m;

SUL - Com o lote n.º 18, na extensão de 22,90 m;

LESTE - Com o lote n.º 20, na extensão de 15,70 m;

OESTE - Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 11,00m;

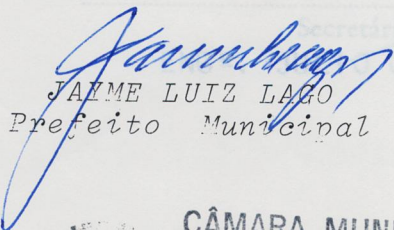
Art. 2.º - A área objeto do Artigo primeiro, será vendida ao preço de CR\$ 292.400,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento em 10 (dez) prestações mensais de igual valor.

Art. 3.º - O imóvel destina-se especificamente à construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição, cessam as obrigações deste Artigo.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 26 DE ABRIL DE 1984.

  
JAIME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

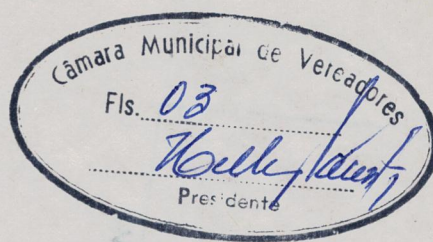


CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 21 / 05 / 19 84



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria de Obras



## Fôlha de Confrontações

IRINEU CANDIDO ALVES

LOTE Nº 19- Q. N.º 205 da Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO

### CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com a Av. Farrapos, na extensão de 20,00 m;

Sul : Com o lote nº 18, na extensão de 22,90 m;

Leste : Com o lote nº 20, na extensão de 15,70 m;

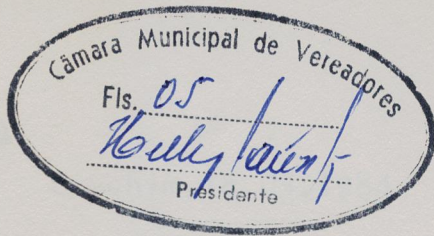
Oeste : Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 11,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote à cima descrito tem a área de 282,95 m<sup>2</sup>.

Erechim, 03 de Junho de 19 81

Secretário de Obras  
ENG.º. JULIO CEZAR ZANELLA





COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 016  
Proc. n.º 011 - 84  
Matéria : P:L: 04 - 84  
Autor : EXECUTIVO

EMENTA: " DISPÕE SOBRE VENDA DE ÁREA DE TERRA."

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORAVEL

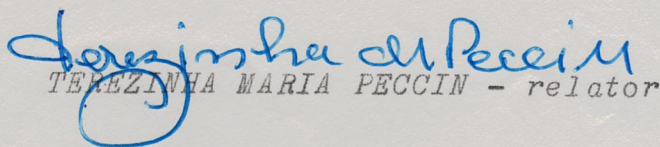
Recebemos a fim de emitirmos Parecer no seio, desta comissão Única, Projeto de Lei nº 04/84 do EXECUTIVO, dispondo sobre a venda de uma terra, pertencente ao Patrimônio do Município, ao sr. Irineu Candido Alves.

O Projeto esta alicerçado nos dispositivos da Lei Orgânica, sendo perfeitamente constitucional. Trata-se de atribuição exclusiva do Executivo. Foi constatada uma sobra de terra, e a parte interessada requereu junto ao Executivo.

Nosso Parecer é pela aprovação todavia, sugerimos a Comissão e ao Presidente desta Casa, que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que estes encaminhamentos, sejam, acompanhados de requerimento da parte interessada, a fim de melhor ilustrar.

SOMOS FAVORÁVEIS.

SALA DA COMISSÃO ÚNICA, maio de 1984

  
TEREZINHA MARIA PECCIN - relator

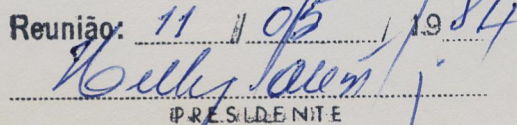
Vereadora do PDT

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VISTAS AO VEREADOR

Reunião: 14 / 05 / 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 11 / 05 / 1984  
  
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Erechim, 18.05.1984

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Senhor Presidente,

Devolvemos o Projeto de Lei nº 04/84, para a sua inclusão na Ordem do Dia da Sessão próxima, visto termos solicitado vistasao mesmo, cujas justificativas faremos em., Plenário, quando da discussão e votação do mesmo.

Limitado ao exposto subscrevo-me.

Atenciosamente  
*Cláudio A. Grasel*

Cláudio A. Grasel

Vereador do PDS



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo n.o	16884	Data	18 05 1984
------------------	-------	------	------------

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 21 / 05 / 1984